



## POLÍTICA AGRÍCOLA E PEQUENA PRODUÇÃO: UM DISCURSO ILUSÓRIO<sup>1</sup>

CYRO MASCARENHAS RODRIGUES<sup>2</sup>

**RESUMO** – Discute-se a questão da discriminação contra a pequena produção camponesa nas prioridades das políticas agrícolas brasileiras ao longo dos anos, a despeito do discurso oficial não raro insistir em colocá-la como opção preferencial na definição de suas estratégias. Primeiramente, caracteriza-se a forma particular de organização da pequena produção, suas diferenciações, lógica produtiva e formas de subordinação ao capital. Em seguida colocam-se aspectos conceituais e operacionais de política agrícola, procurando emoldurá-la num campo de referência mais amplo, o da política econômica global. Discute-se então a intervenção do Estado como condutor deste processo, as relações de classes e a acumulação capitalista. Traçado este quadro, procura-se explicar porque os instrumentos de política agrícola, no Brasil, se postam historicamente a serviço das frações de classes dominantes em prejuízo da pequena produção camponesa.

### AGRICULTURAL POLICY AND SMALL HOLDER PRODUCTION: AN ILLUSIVE DISCOURSE

**ABSTRACT** – The author discusses the question of discrimination against small peasant production within Brazilian agricultural policies over the years, in spite of the fact that the official discourse not rarely insists in placing it as a preferential option in the definition of its strategies. First, the particular form of organization of small production, differentiations, productive logic and forms of subordination to capital, are characterized. Next, conceptual and operational aspects of agricultural policy are touched on, attempting to frame them in the more ample field of reference of global economic policy. Then the author discusses the intervention of the state as a conductor of this process, class relations and capitalistic accumulation. Having drawn this picture, the author attempts to explain why the instruments of agricultural policy in Brazil have historically been placed at the service of segments of the dominant classes, detrimental to small peasant production.

### INTRODUÇÃO

Muita tinta e papel já foram gastos para alimentar a polêmica em torno da pequena produção na agricultura brasileira. As controvérsias se estabelecem desde a discussão conceitual, polarizando-se ainda mais quando se discutem as suas implicações políticas, sociais e econômicas e, sobretudo,

<sup>1</sup> Trabalho apresentado como requisito do I Curso de Política Agrícola promovido pelo CENDEC/PEA no período de 06.10.87 a 16.12.87.

<sup>2</sup> Eng.-Agr., pesquisador do Departamento de Difusão de Tecnologia da EMBRAPA, Brasília, DF, Caixa Postal 040315, CEP 70312.

quando se especula o destino dessa forma de produção no desenvolvimento da sociedade capitalista.

As diferentes e conflitantes formas de abordagem, que dividem inclusive os setores mais críticos e avançados das ciências sociais e econômicas, guardam, entretanto, um ponto em comum: o reconhecimento da importância da participação desse segmento produtivo da agricultura brasileira na oferta de alimentos básicos. De acordo com o censo agropecuário de 1980, as glebas de até 20 ha produziram 18% do arroz, 44% do feijão, 55% da mandioca, 32% do milho e 45% dos suínos, aves e caprinos. Se considerado o limite de até 50 ha dos estabelecimentos, as porcentagens se elevam para 28% do arroz, 66% do feijão, 78% da mandioca, 56% do milho, 70% dos suínos e 37% do leite de vaca (Ávila et al. 1986).

A despeito disso, prevalece a discriminação contra a pequena produção na definição das prioridades de política agrícola, ainda que nos últimos anos os documentos oficiais insistam em afirmar o contrário, chegando mesmo a referir-se a este segmento como opção preferencial na formulação de suas estratégias (Brasil 1985a, 1985b).

Para Poulantzas (1978) o Estado capitalista condensa e materializa as relações de classes (econômicas, políticas e ideológicas), mantendo a unidade e a coesão da formação social que consagra a dominação das frações hegemônicas e sua reprodução. Tomando essa interpretação como referencial, coloca-se a seguinte questão: até que ponto é possível, dentro da atual correlação de forças da sociedade brasileira, o Estado intervir, preferencialmente, no interesse da pequena produção?

Esta questão de fundo será discutida reconhecendo-se as limitações ensejadas pela complexidade da temática. Em razão disso chama-se a atenção para o caráter introdutório da discussão e dos achados, que não são rigorosamente conclusivos mas pontos adicionais para o prosseguimento do debate.

Pretende-se, em primeiro lugar, caracterizar a forma particular de organização da pequena produção, suas diferenciações, lógica produtiva e formas de subordinação ao capital. Em seguida serão colocados aspectos conceituais e operacionais de política agrícola, procurando emoldurá-la num campo de referência mais amplo, o da política econômica global. Af será introduzida a discussão da intervenção do Estado como condutor deste processo, as relações de classes e a acumulação capitalista. Com este quadro pretende-se, finalmente, explicar porque os instrumentos de política agrícola historicamente se postam a serviço das frações de classes dominantes, deixando à margem a pequena produção, que a rigor só tem acesso às "migalhas do banquete".

## CARACTERIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO

Embora seja difícil conceituar precisamente a pequena produção, para efeito deste trabalho o enfoque está associado ao conceito de agricultura camponesa, ou seja, um segmento da economia que tem forma particular de organização da produção capitalista. Portanto, o tamanho da propriedade não a caracteriza necessariamente. Pinto (1981) estabelece os seguintes caracteres difenciais inerentes à pequena produção:

1. orienta-se para a subsistência, ou seja, para a reprodução da unidade familiar e não ao lucro capitalista. Apresenta, portanto, uma racionalidade própria;
2. volta-se prioritariamente a produção de valores de uso para a satisfação das necessidades básicas da família. Quando produzem produtos comerciais o fazem com o objetivo de obter no mercado os valores de uso para a sua reprodução;
3. utiliza força de trabalho familiar. Eventualmente vale-se da mão-de-obra assalariada em complemento à força de trabalho familiar;
4. Existe unidade entre trabalho-produção-consumo. A unidade familiar produz para o seu consumo e consome o que produz;
5. a racionalidade não está na relação custo/benefício, mas na avaliação qualitativa da sua reprodução. Vem daí o conjunto de ações que caracterizam a sua prática:
  - plantios comerciais para obter no mercado os produtos não gerados pela economia camponesa e necessários à sua reprodução;
  - criação de pequenos animais (aves, suínos, caprinos, ovinos) como reserva de valor para alguma eventualidade;
  - "pequenos negócios" ou "biscates" para obter dinheiro necessário à reprodução ou ao início do ciclo de produção, sem ter que recorrer ao crédito particular ou institucional;
  - venda da força de trabalho excedente durante todo o ano ou nos períodos de entressafra;
  - prática do artesanato rural como fonte adicional de recursos;
  - prática da caça e pesca, quando possível, para complementar a alimentação;
6. valorização cultural positiva do trabalho autônomo independente, e alguma resistência ao assalariamento;
7. a terra tem significado especial: é a base de reprodução da família, fator de segurança e estabilidade para o pequeno produtor camponês.

Essa caracterização permite definir o pequeno produtor como "o agente responsável pela exploração direta da terra, utilizando o trabalho familiar e apropriando-se dos frutos dessa exploração, que não permitem acumulação

interna de capital" (Brasil 1979:2). Existe uma tipologia que diferencia o pequeno produtor nas distintas regiões do país, seja como simples morador, agregado, colono, posseiro, meeiro, pequeno arrendatário, até a condição de camponês proprietário. Todos, no entanto, têm algum acesso aos meios de produção: a terra, por exemplo, onde trabalham com base na unidade familiar, sempre subordinados ao capital. Como sugere Silva (1982c), são três as formas de subordinação do pequeno produtor ao capital:

1. ao capital fundiário, que extrai excedentes através do pagamento, pelo parceiro, de renda da terra, seja uma porcentagem da produção comercial ou de subsistência, seja uma quantidade fixa da produção ou do dinheiro, seja pela obrigação de trabalhar na propriedade por remuneração inferior aos níveis regionais;

2. ao capital comercial, através de financiamento, a taxas de juros exorbitantes; abastecimento de alimentos e insumos agrícolas a preços superiores aos de mercado; compra antecipada da produção a preços aviltados;

3. ao capital agroindustrial e a cooperativas capitalistas, principalmente através do financiamento de insumos, assistência técnica e venda de matéria-prima agrícola em mercado monopsonico.

Delgado (1987) propõe uma classificação explicativa para a caracterização dos pequenos produtores, decompondo-a nas categorias de produtores **associados** e **não-associados** ao grande capital. Esta classificação será de grande utilidade nas discussões que se seguem, por facilitar a explicação da discriminação parcial dos primeiros em relação aos instrumentos e benefícios da política agrícola, e da exclusão total dos **não-associados**, que inflam os bolsões de pobreza no meio rural e de marginalidade nos centros urbanos, para onde migram quando não lhes resta outra alternativa.

## ESTADO E POLÍTICA ECONÔMICA

A presença do Estado na regulação das atividades econômicas é tão antiga quanto a existência de classes sociais. O desenvolvimento das forças produtivas e a progressiva divisão social do trabalho mudaram sucessivamente as relações de produção e a natureza do antagonismo entre as classes, até se chegar às formas mais avançadas do capitalismo. Embora as classes dominantes, através dos tempos, sempre atribuam ao Estado o pretensível papel de árbitro mediador dos conflitos sociais e promotor do bem comum; em verdade, desde o Estado escravocrata, passando pelo Estado feudal até o Estado capitalista, o seu papel tem sido o de legitimar a ordem vigente, no interesse das frações hegemônicas.

No Estado capitalista essa intervenção protege os interesses dos que detêm os meios de produção, procura resolver os problemas criados pelo próprio processo de acumulação e garante algumas concessões à classe tra-

balhadora quando o sistema corre risco de desestabilizar-se. Essa contradição é a garantia da reprodução do capital (Pinto 1980).

Reportando-se ao Estado capitalista, Poulantzas (1982) aponta a existência de relação objetiva entre a classe burguesa e o Estado, cuja função, em dada formação social, sempre coincide com os interesses da classe dominante. Existem frações burguesas representadas pelo capital industrial, capital financeiro, capital mercantil e capital agroindustrial, que conjuntamente disputam entre si espaços hegemônicos, mas todas acumulando mediante expropriação dos que não detêm os meios de produção. O Estado aparece como fator de coesão e garantia de reprodução do sistema social, mantendo o predomínio da classe burguesa sobre as outras.

Contudo, existe autonomia relativa do Estado em relação à classe dominante: "O Estado só pode realmente servir à classe dominante na medida em que for relativamente autônomo das diversas frações dessa classe, exatamente para poder organizar a hegemonia de totalidade da classe" (Poulantzas 1982:227-8).

O Estado é dirigido por uma categoria social específica – a burocracia, que não deve ser confundida com classe, e é composta de vários aparelhos ou instituições, algumas com papel repressivo, outras com papel ideológico. Não havendo neutralidade do Estado, por conseguinte não há neutralidade da burocracia e dos aparelhos de Estado no que tange aos interesses dos segmentos sociais. Vem daí a afirmação de Poulantzas (1978) de que o Estado exerce sempre o papel unificador político do bloco no poder e de organizador político da hegemonia do capital monopolista. Enfim, "o Estado ao consagrar e legitimar a dominação de classe constitui o fator de coesão do conjunto da formação social, e ao reproduzir as relações sociais desta formação constitui a condensação do conjunto de suas contradições" (Poulantzas 1978:147).

No Brasil esses postulados podem ser ilustrados historicamente a partir do século passado, quando a base produtiva da sociedade estava alicerçada no trabalho escravo, na grande propriedade agrícola e na monocultura. A classe dominante, constituída dos senhores da terra, beneficiava-se da economia mercantil sustentada por trabalhadores escravos, privados de qualquer direito. Era o Estado monárquico (1822-89), com predomínio do bloco agrário vinculado à cana e ao café (Ianni 1984).

A introdução do trabalho livre e a monetarização da economia não foram suficientes para garantir a ascensão da burguesia no período da República Velha. A aristocracia agrária do café, aliada aos interesses do capital exportador, continuou prevalecendo no conjunto da sociedade a despeito da queda da monarquia. Era o Estado oligárquico, que floresceu entre 1889 e 1930. A verdadeira ascensão burguesa só viria ocorrer quando foram traça-

dos os contornos do novo aparelho estatal pela revolução de 1930, sustentada pela aliança da burguesia industrial e mercantil com alguma participação da classe média e dos operários, sem excluir o bloco agrário cafeeiro, mais aberto ao projeto de industrialização. Instalava-se o Estado populista, que pontificaria até 1964. A ditadura do Estado Novo reforçou a aliança de classes urbanas com a burguesia agrária, favorecendo a industrialização em nome do que se verificou uma intervenção estatal sem precedentes nas atividades econômicas, na formalização jurídica das relações de produção (consolidação das leis do trabalho) e no fortalecimento do Estado para cumprir as exigências do capital e controlar as classes trabalhadoras, vale dizer assalariados das fábricas, empregados e funcionários públicos (Ianni 1984).

No período do pós-guerra a expansão do sistema capitalista no Brasil ocorre mediante novo padrão de acumulação, privilegiando ainda mais a indústria, que passa a ser o centro dinâmico da economia, aprofundando a divisão social do trabalho. A passagem da economia agrária exportadora para a economia industrial é percebida com maior nitidez na década de 50, tendo como um dos pilares de sustentação a apropriação e a transferência maciça de capital do setor primário para o setor secundário, via confisco cambial. O esgotamento deste modelo de desenvolvimento, denominado de “substituição de importações”, teve como consequência ampla mobilização popular, exigindo reformas de base na sociedade, nos três primeiros anos da década de 60.

O golpe militar de 1964 reordenou o Estado brasileiro, prescindindo das reformas estruturais, optando pela modernização conservadora, centrada na internacionalização da economia e na dependência externa. Para a agricultura isso significou a busca de padrões de eficiência tecnológica que permitissem maior produtividade da terra e do trabalho, conferindo maior rentabilidade ao capital. Este período é caracterizado por Ianni (1984) como o desfecho da revolução burguesa no Brasil: “Trata-se de uma revolução que se resolve de forma altamente contraditória. Produz e reproduz tanto contradições entre burguesias e assalariados, principalmente a grande burguesia financeira e monopolista, como produz e reproduz diversas e notáveis contradições no âmbito das classes dominantes nacionais e estrangeiras” (Ianni 1984:22).

Durante este período, a agricultura experimentou considerável expansão de suas forças produtivas, verificando-se a elevação da composição técnica do capital nas suas unidades de produção e a subordinação do setor aos interesses do capital industrial (Silva 1982b).

Delgado (1985) analisa com muita precisão as relações intersetoriais, através das quais se processa a integração técnica agricultura-indústria:

"De um lado, a integração a montante, caracterizada pela mudança da base dos meios de produção utilizados pela agricultura, materializada na presença crescente de insumos (fertilizantes, defensivos, corretivos, sementes melhoradas, combustíveis líquidos, etc.) e máquinas industriais (tratores, colhedoras, implementos, equipamentos de irrigação e outros). De outro lado, ocorre uma integração de grau variável entre a produção primária de alimentos e matérias-primas e os ramos industriais, oleaginosas, moinhos, indústria do açúcar e álcool, papel e papelão, fumo, têxtil, bebidas, etc." (Delgado 1985:229).

Neste modelo econômico está reservado à agricultura um papel meramente subsidiário, convertendo-se em reserva de mercado para o complexo agroindustrial produtor de máquinas, equipamentos e insumos modernos, ao mesmo tempo em que fornece matéria-prima às indústrias de transformação. Estimula-se a modernização da agricultura – a chamada modernização conservadora –, para integrá-la à racionalidade do processo de acumulação capitalista. Extremamente excludente, essa modernização, que teve como vetor o uso maciço do crédito rural subsidiado e a adoção dos pacotes tecnológicos, revelou um custo social muito alto. Concentrou ainda mais o poder e a renda em mãos da classe dominante, nas frações do capital industrial, financeiro e agrário, este representado pelos grandes proprietários de terra. Os pequenos agricultores e os trabalhadores rurais foram os grandes prejudicados, sofrendo com a depauperação e perda de seus meios de produção. Sem outras alternativas, são expulsos e tangidos para a periferia dos grandes centros urbanos, onde vão engrossar o exército de reserva de mão-de-obra para a reprodução do capital urbano-industrial.

Essa discussão sobre Estado e política econômica vem reforçar um pressuposto fundamental para entender o porquê da exclusão da pequena produção na definição das prioridades da política agrícola, como se verá próximo segmento. Ao contrário do que faz crer a ideologia burguesa, o Estado não é um entre neutro, racional, criado para promover o bem comum. Ele condensa as relações de classes existente na sociedade. Tem alguma autonomia relativa para favorecer determinadas formas de acumulação sobre outras, privilegiando certas frações da burguesia e, por paradoxal que possa parecer, intervindo dentro de determinados limites para evitar que a exploração da classe trabalhadora chegue a pôr em risco a própria reprodução do sistema capitalista (Sousa & Rodrigues 1984).

A sociedade é, portanto, um campo de forças conflitantes (classes sociais) que se materializam no corpo do Estado, onde as mais fortes, dominantes, dão o tom que afina as políticas de governo executadas pelos diversos aparelhos de Estado. Como admite Müller (1982), a forte organização dos sindicatos patronais de segmentos industriais oligopolizados, produtores

de insumos, máquinas e equipamentos agrícolas exerce pressões que influenciam decisivamente a formulação das políticas monetárias, fiscais, cambiais e relativas ao comércio externo. A reprodução desses setores depende essencialmente da expansão do processo de industrialização do campo, haja vista 1/3 do valor da produção industrial dos bens de capital hoje no Brasil estar relacionado com a dinâmica da agricultura.

## POLÍTICA AGRÍCOLA E PEQUENA PRODUÇÃO

A política agrícola é definida por Pinto (1980) como o ramo da política econômica que se preocupa com a intervenção do Estado no campo da agropecuária para atingir determinados fins. Este "determinados fins" não são necessariamente o desenvolvimento harmônico e equilibrado do setor primário no conjunto da economia. Eles são a concretização dos objetivos maiores dos blocos dominantes que controlam o Estado, o capital industrial, financeiro e comercial, que eventualmente se combinam com os interesses dos empresários rurais e latifundiários.

Não é por outra razão que as distorções verificadas nas expectativas e diretrizes governamentais para o setor primário, logicamente tributário da acumulação do capital urbano-industrial, sejam confundidas com a "falta de política agrícola" ou falta de competência dos técnicos do Ministério da Agricultura. Como se política agrícola fosse uma questão eminentemente técnica ou aquele Ministério tivesse alguma influência na formulação dessas decisões políticas dentro do Conselho Monetário Nacional, onde prevalecem os interesses oligopólico-financeiros e urbano-industriais (Couto 1984).

Mueller (1980) chama a atenção para o fato de que determinada política pode ter efeitos de eficiência tanto quanto de equidade. Se ela concorre para aumentar a produção e a produtividade, certamente estará gerando ganhos de eficiência. De outra forma, se altera a distribuição de renda e da riqueza para padrões mais justos, gera efeitos de equidade. Como no Brasil as estratégias de crescimento sempre estiveram orientadas para os ganhos de eficiência, as políticas agrícolas jamais tiveram objetivos direcionados para efeitos de equidade.

"A orientação da política agrícola e a quase total ausência de poder da parte dos setores rurais, com exceção da agricultura comercial e dos terratenentes, produziram efeitos de equidade perversos substanciais. As políticas agrícolas contribuíram fortemente para a concentração da renda, tanto em termos pessoais quanto regionais. Uma vez que os grandes agricultores, os terratenentes e os especuladores fundiários mais acesso tem às políticas de incentivos, são eles que mais lucram com suas atividades e que mais recursos têm para investir e para aumentar o seu esto-



que de terras. Ademais, como a produção da agricultura comercial origina-se principalmente do Centro-Sul, é essa região que mais recursos e incentivos recebe e é sua agricultura a que mais se desenvolve. O pequeno agricultor, o trabalhador rural e as áreas de agricultura tradicional tendem a permanecer à margem do processo de formação de política agrícola e, continuamente, a perder terreno em termos relativos" (Mueller 1980:501).

Feitas essas considerações, pretende-se em seguida mostrar como a pequena produção está alijada não apenas da formulação da política agrícola como também dos benefícios facultados pelos seus principais instrumentos de política agrícola: crédito rural, preços mínimos e tecnologias agropecuária.

### **Crédito Rural**

Embora desde o século passado já se concedesse crédito aos senhores de engenho para instalarem as suas usinas de açúcar, protegidos de tal forma que os engenhos não podiam ser executados judicialmente para pagamento de suas dívidas (Pinto 1980), a história do crédito rural inicia-se em bases mais sólidas com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial – CREA, no Banco do Brasil.

Tomando por base o período que vai desde a criação de CREA até 1950, a soma dos valores dos empréstimos realizados mostra uma concentração de 93,2% dos valores em benefício dos produtores de café, algodão, cana-de-açúcar, arroz e pecuária (Beskov 1987). A mesma fonte assinala que os pequenos agricultores participaram com 43% dos contratos, recebendo 5,3% dos recursos, enquanto os grandes agricultores participando com 26% dos contratos receberam 79,6% dos recursos. Ainda assim, se for considerado que a estratificação dos beneficiários apresentada no relatório que serviu de base para esses cálculos refere-se ao tamanho do empréstimo, ou seja, ao valor do contrato e não ao tamanho econômico do produtor, a concentração em benefício dos grandes produtores é, ainda, maior.

Em 1965, para dar suporte ao projeto de modernização conservadora da agricultura brasileira, é institucionalizado o Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, que tem o seu auge no período de 1967-76; sofre um declínio entre 1977-81; passa por uma crise entre 1982-84 e apresenta sinais de recuperação nos últimos dois anos.

Embora esteja entre um dos objetivos específicos do SNCR possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente os médios e os pequenos, a realidade mostra um quadro diferente. Pinto (1980) revela que 80% dos 5 milhões de estabelecimentos rurais brasileiros estão excluídos

do SNCR. Entre os que efetivamente participam, verifica-se uma alta concentração, de sorte que 1% dos agricultores (grandes produtores) recebe 40% do total de crédito concedido. "O crédito subsidiado, que muitas vezes tem sido apresentado como uma compensação para as penalidades impostas à agricultura (preços administrados, confiscos, cotas de retenção, cruzeiro sobrevalorizado, etc.), na realidade beneficia um pequeno número de grandes produtores, enquanto aquelas penalidades atingem a todos indistintamente" (Pinto 1980:129).

Outros dados interessantes revelados por Pinto (1980) serão tomados a seguir: o primeiro refere-se à comparação entre o índice de Gini da distribuição da posse da terra e o do crédito agrícola, em 1975. O alto índice de Gini referente à concentração do crédito agrícola (0,808) guarda semelhança forte com o índice de concentração de posse da terra (0,855), dando a entender que a política agrícola é condicionada pela estrutura agrária.

A comparação do valor do financiamento com a área cultivada e o valor da produção evidencia que as pequenas propriedades, em 1975, recebiam 200 cruzeiros por ha de área plantada, enquanto as propriedades de mais de 10.000 ha recebiam 3.143 cruzeiros. Acrescente-se a isso o financiamento, que correspondia a 6% do valor de produção das pequenas propriedades; e a 75% do valor da produção das grandes propriedades maiores que 10.000 ha.

Cabe ressaltar, também, que os financiamentos concedidos às cooperativas para repasse aos agricultores refletem a mesma tendência concentradora, onde os associados de maior estatura econômica recebem maiores benefícios do que os demais membros.

Finalmente, é preciso ser dito que a pequena produção na sua quase totalidade (exceção, talvez, àqueles pequenos agricultores associados ao grande capital, vale dizer à agroindústria) não foi contemplada pelo SNCR como se fazia crer na institucionalização desse serviço: "O volume de crédito concedido por finalidade e a taxas reais negativas, além de outras condições favoráveis de financiamento (prazos e carência elástica), constituem-se no principal mecanismo de articulação, pelo Estado, dos interesses agroindustriais. Por meio dessa política expansionista cresceu rapidamente a demanda por insumos modernos, criando-se, assim, o espaço de mercado pela consolidação do chamado Complexo Agroindustrial" (Delgado 1985:79-80).

### Preços Mínimos

A política de preços mínimos foi instaurada formalmente, no Brasil, em 1943, com a criação da Comissão de Financiamento da Produção - CFP. Entretanto, somente a partir de 1951 registraram-se as primeiras operações, definindo-se como beneficiários dessa política, de preferência, os produtores

e suas cooperativas, mediante a aquisição do produto pelo preço mínimo fixado e o financiamento de 80% desse valor para a comercialização.

Uma análise do primeiro decênio de atividades da CFP mostra que a política de preços mínimos não teve muita relevância no conjunto do setor agrícola, haja vista, apenas no ano de 1953, o valor das aquisições suplantou o índice de 1% do valor interno da renda agrícola. Essa observação é de Delgado (1978), que assinala ainda o fato de que, nos anos de operações mais significativas do mesmo decênio, 60 a 88% dos gastos ou dos créditos dessa política concentraram-se no produto algodão em detrimento dos produtos alimentares (arroz, feijão, milho e mandioca), contemplados em todo o período com recursos irrisórios. Há evidências de que os beneficiadores e intermediários agrícolas foram os beneficiários diretos e quase exclusivos desse instrumentos de proteção de preços.

Uma modificação introduzida em 1962, no dispositivo legal de preços mínimos, excluiu os empresários agentes de beneficiamento e comercialização dos benefícios dessa política, que ficaram exclusivos para os produtores e cooperativas. A reação dos empresários não tardou e logo no ano seguinte abre-se uma brecha para amparar os beneficiadores de produtos agrícolas. Em 1965 o dispositivo legal é novamente modificado, regulamentando definitivamente a extensão dos benefícios da política de preços mínimos tanto a beneficiadores como a intermediários, prevalecendo até os dias atuais.

A exemplo do Sistema Nacional de Crédito Rural, a política de preços mínimos tem funcionando no sentido de reforçar a concentração de renda no meio rural, embora não se disponha de evidências empíricas tão nítidas como no caso do crédito agrícola.

Delgado (1978), analisando uma série histórica de 1967 a 1974, referente à participação dos intermediários nos EGFs (Empréstimos do Governo Federal), revela que no Brasil esses percentuais médios ascendem a 50% dos empréstimos. Se considerado apenas o Nordeste os percentuais variam de 80,9% em 1968/69 a 91,7%, em 1967/68.

Um estudo complementar foi realizado por Pinto (1980), que utiliza uma série histórica de dez anos (1970/79) e compara os percentuais de participação, no EGF, dos produtores e cooperativas com os intermediários, por região. Os resultados confirmam os achados de Delgado (1970), revelando que os intermediários, em termos de Brasil, recebem aproximadamente a metade do valor aplicado, enquanto nas regiões Norte e Nordeste abocanham mais de dois terços dos EGFs. Nesses dez anos, os dados revelam também que apenas três produtos (algodão, soja e arroz) concentram entre 70 e 80% das aplicações. Em termos regionais, o Centro-Sul recebeu entre 83,2 e 88% do total dos recursos.

Os dados disponíveis na CFP não estratificam os produtores beneficiários da política de preços mínimos. Certamente apenas os médios e grandes

empresários figurariam nessa estratificação se se pudessem desagregar os dados. Os pequenos agricultores estariam literalmente excluídos.

Os fatores que determinam a exclusão dos pequenos produtores dos mecanismos do EGF e da AGF (Aquisição do Governo Federal) relacionam-se às próprias exigências contratuais com as obrigações de transporte, classificação, armazenagem e, em certos casos, beneficiamento de matéria-prima.

Se consideradas as dificuldades burocráticas e os riscos de o agricultor não ter aprovada a sua operação, por ser considerada pequena em relação aos custos administrativos envolvidos, percebe-se que este instrumento de política foi feito mesmo para médios e grandes empresários, sem falar dos beneficiadores de produtos e intermediários. Mollo (1983) chama a atenção para o fato de que no período de 1976/82, cerca de 76% dos empréstimos para algodão, 60% para soja, 33% para milho e 29% para arroz foram destinados a esses intermediários.

Aos pequenos produtores resta o instrumento Pré-EGF, criado em 1977 especialmente para atendimento através de cooperativas. Os critérios estabelecidos para o atendimento são reconhecidamente subjetivos, cabendo às cooperativas ou companhias integradas de desenvolvimento agropecuário o repasse dos recursos liberados, geralmente por ocasião das colheitas. Entre 1979 e 1982 foram atendidos anualmente mais de 320 mil agricultores, através de mais de 200 cooperativas (Molo 1983). Entretanto, o estudo não apresenta o montante desses recursos aplicados, que certamente seriam inexpressivos, se comparados com o volume de financiamentos concedidos via EGF.

### Tecnologia Agropecuária

A produção do conhecimento científico e tecnológico não constitui prática esotérica realizada por iluminados distantes do mundo real e abrigados de contaminações ideológicas. Ela não pode ser compreendida fora da base produtiva da sociedade e por isso reflete as suas contradições e valores.

Para analisar o processo evolutivo da tecnologia agropecuária no Brasil, é preciso relacioná-lo com as transformações sócio-políticas que contextualizam e determinam a dinâmica dessa trajetória. No caso do Brasil colonial, cuja economia se apoiava em relações de produção anacrônico-escravistas, jamais se poderia esperar algum avanço tecnológico, ainda que à base de conhecimentos importados, haja vista a apropriação da classe dominante, que se processava em condições mais vantajosas com a manutenção do "status quo". Ocorre que a economia colonial, atada ao mercado externo, seria abalada pelos efeitos da expansão do capitalismo no Ocidente. Vieram então as crises motivadas pelas quedas de preços dos produtos exportados e pelos sinais crescentes de abolição do trabalho escravo em futuro próximo.

Essas contradições afetaram os alicerces da base produtiva, e foi a partir daí que a classe dominante começou a se preocupar com a melhoria das técnicas agrícolas como uma das alternativas para enfrentamento da crise (Rodrigues 1987a).

Os grandes fazendeiros reivindicaram e obtiveram do Imperador a criação dos Imperiais Institutos de Agricultura implantados nos moldes da experiência européia, tendo a assistência de cientistas alemães. O principal objetivo desses institutos era assim descrito: “facilitar a substituição dos braços necessários à lavoura por meio de máquinas e instrumentos apropriados, promovendo a introdução e adoção daquelas cuja utilidade for praticamente demonstrada e, bem assim, estudando e ensaiando o sistema de colonização nacional e estrangeiro” (Silva 1878).

No começo deste século a pesquisa viria a ser reorganizada com a volta do Ministério da Agricultura em 1906, que fora extinto nos primeiros momentos republicanos. Mas a aristocracia agrária, que manteve a sua base na composição de forças resultante da Constituição de 1891, ainda era a grande beneficiária das atividades da pesquisa.

Após a revolução de 1930 procedeu-se à reestruturação das unidades técnico-administrativas de pesquisa, colocando-se a sob a coordenação de uma Diretoria Científica. Contudo, foi durante o Estado Novo que se consolidou a centralização da pesquisa agrônômica no Brasil, com a criação de um órgão coordenador do ensino e da pesquisa, que em 1943 era reformulado, dando origem ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas – SNPA (Rodrigues 1986).

A evolução da pesquisa agropecuária federal no período do pós-guerra apresenta duas etapas marcantes, caracterizadas pelas diferentes estratégias de intervencionismo estatal no processo de acumulação capitalista. A primeira, acontece a partir da II Grande Guerra, quando os mercados internacionais se fecham e o Brasil persegue novo padrão de acumulação através da política de substituição de importações: a indústria torna-se o centro dinâmico da economia à custa dos excedentes gerados no setor agrícola.

A segunda etapa inicia-se no começo da década de 70, quando a reorganização do Estado brasileiro, gestada pelo regime militar, consagra a internacionalização da nova economia, exigindo da agricultura padrões de desempenho altamente competitivos que só a modernização, pelo uso maciço de máquinas, equipamentos, defensivos e material genético superior, poderia viabilizar.

Em 1962, período em que as reformas de base eram reclamadas pelas forças progressistas da sociedade brasileira, o SNPA fora extinto dando lugar ao Departamento de Pesquisa e Experimentação Agropecuária – DPEA, do Ministério da Agricultura.

Como reflexo da política econômica do governo populista de então, que privilegiava o mercado interno, o DPEA definia como prioridade na hierarquização dos seus projetos de pesquisa: (1) culturas para fins de alimentação; (2) culturas que economizam divisas; e (3) culturas que produzem divisas. O fato de que tradicionalmente a produção de alimentos, no Brasil, é uma tarefa dos pequenos produtores, atesta o grau de importância que este segmento produtivo representava para a pesquisa.

Em 1966, dos 943 projetos que compunham a programação de pesquisa do DPEA, 381 referiam-se a culturas alimentares; 227 a pesquisas fundamentais (solos, por exemplo); 122 a pesquisas que produzem divisas; 116 a pesquisas zootécnicas; 40 a pesquisas veterinárias; 24 a culturas que economizam divisas; e 33 à tecnologia de alimentos (Rodrigues 1987b).

O golpe militar de 1964, como já foi dito, reordenou o Estado brasileiro prescindindo das reformas estruturais, optando pela modernização conservadora, centrada na internacionalização da economia e na dependência externa. Para a agricultura isso significou a busca de padrões de eficiência tecnológica que permitissem maior produtividade da terra e do trabalho, conferindo maior rentabilidade ao capital. Os reflexos dessa nova ordem são sentidos na pesquisa somente em 1967, quando desaparecem da programação as especificações das três prioridades definidas anteriormente, e as autoridades econômicas começam a cobrar da pesquisa agropecuária uma definição mais precisa do alcance econômico dos seus resultados.

Os compromissos da "Carta de Brasília" prenunciam um esforço em favor da política de modernização. Cresce a presença de técnicos norte-americanos da USAID, demonstrando o interesse do governo americano em que o Brasil, como os demais países periféricos, resolvessem a questão da escassez de alimentos e a subnutrição via modernização da agricultura. Essa política preconizava o uso maciço de insumos modernos e viabilizaria a expansão do parque industrial e das exportações de produtos primários. Para tanto, necessitava do respaldo da pesquisa, que o então sistema federal não podia oferecer, a menos que sofresse uma reformulação profunda.

Essa reformulação viria acontecer em 1973, com a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Isso significou para a pesquisa maior flexibilidade, autonomia administrativa e financeira, abundância de recursos e maior compromisso com estudos aplicados à geração de tecnologias de adaptação de tecnologias importadas. O Estado consolidava assim a sua intervenção como indutor da modernização agrícola, fortalecendo a pesquisa, ao lado de outras providências, como a criação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER e a concessão de incentivos fiscais e financeiros aos produtores rurais.

Importa agora saber em que medida se têm produzido tecnologias apropriadas aos pequenos produtores? Muitos críticos da EMBRAPA afirmam

que a Empresa só trabalha para os grandes empresários atrelados ao capital agroindustrial e exportador. Isso não é verdadeiro porque hoje 20% dos recursos alocados em projetos de pesquisa no sistema EMBRAPA são destinados à geração de tecnologias apropriadas para os pequenos agricultores, tais como: (1) avaliação e aperfeiçoamento de sistemas de produção em pequenas propriedades à luz de sua realidade cultural, sócio-econômica, política, fundiária e edafoclimática; (2) técnicas não-convencionais de captação, manejo e conservação de água para consumo humano, animal e irrigação; (3) equipamentos e implementos à tração animal; (4) consórcio de culturas; e (5) - técnicas biológico-vegetativas para as diversas realidades edafoclimáticas, para reduzir custos de produção e consumo de insumos energético-industriais. Poder-se-iam acrescentar outras pesquisas, cujos resultados são passíveis de utilização igualmente por todos os tipos de agricultores, como, por exemplo: controle biológico de pragas e doenças, estudos sobre biologia de solos, associação de plantas e microorganismos, e fixação simbiótica e as-simbiótica de nitrogênio.

Outra verdade que precisa ser dita é que mesmo as tecnologias mais simples, geradas especialmente para a pequena produção, não têm chances de ser incorporadas aos processos produtivos da maioria desses pequenos produtores, em razão da falta ou insuficiência de meios de produção que lhes possibilitem a adoção desse mínimo. Note-se que essas tecnologias, a rigor, não incorporam muitos insumos externos e via de regra são intensivas em uso de mão-de-obra. Em outras palavras, não conflitam com o conjunto das forças produtivas e com a forma de organização da produção tipicamente camponesa.

Pelo visto, o problema da pequena produção não é uma questão essencialmente tecnológica, como pode parecer à primeira vista, mas é, sobretudo, política. À medida que sejam facultados aos pequenos produtores os meios de produção de que necessitam (principalmente terra e recursos financeiros) eles se tornam aptos não apenas para incorporar à sua unidade produtiva as tecnologias consideradas **apropriadas**, como também outras tecnologias físico-químicas e, até certo ponto, as mecânicas, antes fora do seu alcance.

É claro que dada a gama diversificada de pequenos produtores existentes no país, com peculiaridades regionais e características próprias, é sempre perigosa a generalização. Contudo, há fortes evidências de que uma política creditícia que favoreça os pequenos produtores, a juros subsidiados, e a garantia de preços conduzem ao processo de diferenciação ascendente, conforme observa Silva (1982) com base em pesquisas realizadas em unidades camponesas produtoras de feijão no Estado de São Paulo. Essa diferenciação no sentido ascendente implicou as seguintes mudanças fundamentais: (1) aumento da escala de produção por expansão da área cultivada; (2) mu-

dança na base do sistema tecnológico; (3) aumento do grau de mercantilização e monetarização; (4) aumento da utilização da mão-de-obra assalariada e aumento da produtividade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No segmento anterior foi mostrado, tomando como base de análise três instrumentos de política agrícola, como os pequenos produtores sempre estiveram à margem de tais benefícios, ou no máximo foram contemplados de forma subjacente. Ainda assim, beneficiaram-se aqueles que dispunham, ao menos parcialmente, dos meios de produção que via de regra estavam associados ao capital agroindustrial.

Entretanto, no discurso oficial, a pequena produção sempre constituiu preocupação do poder público, como se pode perceber nos planos nacionais de desenvolvimento – os PNDs –, e em tantos outros programas específicos que propõem estratégias diferenciadas para o problema. Todos, a exemplo do PRONAM e POLONORDESTE, tropeçaram na rigidez da estrutura agrária altamente concentrada, que permaneceu intocada.

Com o advento da chamada Nova República, a pequena produção passou a ser “prioridade” em todos os escalões governamentais da ação direta e indireta do Ministério da Agricultura. A par do malogrado I Plano Nacional de Reforma Agrária proposto pelo MIRAD-INCRA, montou-se uma estratégia a curto e a médio prazo visando entre outros pontos a:

- “estancar o processo de expulsão dos camponeses e pequenos agricultores e desenvolver um amplo programa de apoio à Reforma Agrária, de ocupação e emprego rural;
- dar ênfase à organização dos pequenos produtores e desenvolver programas participativos, diretamente vinculados às comunidades rurais, articulando-os com as demais organizações da sociedade civil existentes, ligadas ao setor agropecuário e às prefeituras municipais” (Brasil 1985a:8).

Mais especificamente, a Nova República preconizou as seguintes medidas de política agrícola favoráveis ao pequeno produtor:

#### Crédito Rural e Incentivos:

- “Instituir uma linha específica para as famílias beneficiárias com a Reforma Agrária na qual se inclui a previsão de recursos para a manutenção da família até a época da obtenção de produção.
- Criar uma linha de crédito especial para atender ao pequeno produtor rural, com normas específicas e condições de encargos financeiros diferenciados dos demais produtores, em que se leve em conta, também, o enfoque social.



- Estabelecer uma linha de crédito rural para investimento e custeio, centralizada em bancos oficiais, destinados para o abastecimento do mercado interno, sem entraves burocráticos, garantindo a disponibilidade dos recursos no tempo adequado.
- Instituir uma linha de crédito fundiário que possibilite o acesso à propriedade por parte de produtores/trabalhadores sem terra.
- Instituir uma linha de crédito para financiar associações de pequenos produtores, constituídas, de fato ou de direito, e de condomínios rurais, para investimentos, como máquinas, equipamentos, armazéns e outros que individualmente os produtores não têm condições de realizar.
- Utilizar recursos e incentivos fiscais da região Norte e região Nordeste para criar um fundo rotativo objetivando amparar as atividades dos mini e pequenos produtores rurais" (Brasil 1985a:61-73).

#### Preços Mínimos e Comercialização:

- "Conceder prioridade no atendimento do pequeno produtor rural.
- Simplificar os procedimentos de classificação nas operações de compra do pequeno produtor.
- Sistematizar operações do tipo POVOC em áreas carentes de infraestrutura e de concentração de pequenos produtores.
- Identificar regiões onde os pequenos produtores estão melhor organizados, concentrando nesses segmentos maior apoio operacional.
- Conceder estímulos especiais às cooperativas e a outros agentes ligados à comercialização que se disponham a atuar mais agressivamente na aquisição da produção em áreas de concentração de pequenos produtores.
- Promover a revisão das normas do Pré-EGF, visando tornar esse instrumento mais atrativo para as Cooperativas, CIDAS e associações de produtores, induzindo-as a atuar mais agressivamente na comercialização dos excedentes dos pequenos produtores, concorrendo com os intermediários.
- Determinar que um percentual das aplicações em custeio (30% por exemplo) tenha que ser aplicado exclusivamente junto aos mini e pequenos produtores, de forma a evitar a concentração creditícia a nível de médios e grandes produtores" (Brasil 1985a:73-92).

#### Pesquisa Agrícola e Extensão Rural

- "Orientar as ações da pesquisa e da extensão rural prioritariamente para os pequenos e médios produtores, gerando e transferindo tecnologias que busquem a redução dos custos de produção e adequação

às disponibilidades dos recursos existentes e ao equilíbrio dessas unidades de produção.

- Resgatar o conhecimento tecnológico acumulado pelos agricultores como parâmetro para orientar a ação dos pesquisadores e extensionistas em suas atividades.
- Incentivar a criação e a recuperação das indústrias rurais caseiras, da pequena agroindústria rural e do artesanato.
- Intensificar os testes em máquinas e equipamentos e as pesquisas na área de mecanização agrícola, prioritariamente para aquilo que possa ser apropriado pelos pequenos produtores.
- Incrementar investimentos em pesquisas voltadas para técnicas alternativas, que minimizem os efeitos negativos sobre o meio ambiente, que não provoquem danos à saúde do trabalhador e do consumidor, que avancem sobre o controle integrado e que sejam compatíveis com a condição sócio-econômica dos pequenos e médios produtores.
- Incrementar as pesquisas sobre sistemas de produção dos pequenos produtores, considerando-se as peculiaridades de cada região.
- Buscar o desenvolvimento integral da unidade produtiva, especialmente da pequena produção familiar através de: a) diversificação da produção de alimentos; b) estímulo à criação de pequenos e médios animais; c) difusão de tecnologias de energia alternativa; d) racionalização do uso de recursos e dos fatores de produção disponíveis; e) introdução de culturas agroindustriais perenes e temporárias" (Brasil 1985a:93-97).

O discurso da Nova República ficou no papel, como tantos outros documentos e programas gestados nos governos militares.

A Reforma Agrária, que seria a pedra angular de qualquer iniciativa séria de intervenção do Estado para realizar uma política agrícola de promoção efetiva de pequenos produtores e trabalhadores sem terra, foi obstada. As forças conservadoras, depois de derrubarem sucessivas administrações no MIRAD e no INCRA efetivamente comprometidas com a verdadeira Reforma Agrária, conseguiram um retrocesso aquém do Estatuto da Terra de 1964 e a dissolução do próprio INCRA.

As medidas de política agrícola propaladas não foram operacionalizadas nos pontos principais, que prometiam resgatar a dívida social da Nação para com milhões de pequenos proprietários e trabalhadores rurais estigmatizados pela pobreza e miséria. Entre os pequenos produtores, apenas aqueles diretamente associados ao grande capital têm tido alguma oportunidade. Neste particular, o Estado, na Nova República, não mudou a essência de sua intervenção no processo de acumulação capitalista. O desenvolvimento do complexo agroindustrial a montante e a jusante da produção agropecuária e o

atendimento aos interesses dos grandes proprietários continuam sendo a prioridade de fato, apesar do discurso progressista.

O advento da Nova República significou apreciável avanço no processo político brasileiro, com a abertura de maiores espaços democráticos. Contudo as alianças tecidas habilmente pela vanguarda burguesa do movimento pelas "diretas já", com o estamento militar e o bloco hegemônico de sustentação do antigo regime, anularam o desfecho da maior mobilização popular da história do país e a possibilidade de ascensão das forças populares. Não é de admirar que a retórica progressista e as promessas de transformações sociais e econômicas da Nova República se perdessem no lixo da história, sobretudo depois das eleições para a Assembléia Constituinte, quando as forças conservadoras infiltradas no principal partido de sustentação do governo – o PMDB – conseguiram maioria sem precedentes na história eleitoral do país, à custa do discurso progressista e popular que sempre o caracterizou nos tempos da luta antiditadura. A essa altura o partido já se achava inchado de aderentes e fisiológicos, as mesmas figuras do antigo regime que pularam da nau que afundava em 1984, buscando abrigo seguro na nova força de poder que se esboçava.

Hoje as forças conservadoras juntaram-se na Assembléia Constituinte formando o bloco majoritário autodenominado de Centrão, que reúne o centro, a direita e os setores mais reacionários da sociedade, para anular qualquer avanço na ordem social e econômica obtida nas primeiras etapas dos trabalhos da Constituinte. Esse bloco, eleito na sua maioria pelos grupos econômicos do capital industrial, financeiro, comercial e agrário, tem sido acionado pelos "lobbies" da classe dominante, mobilizada através de suas antigas representações patronais e de novas organizações com maior poder de fogo, surgidas recentemente, a exemplo da União Democrática Ruralista (UDR), Frente Nacional pela Livre Iniciativa e União Brasileira de Empresários.

Voltando à questão formulada na introdução do presente trabalho, até que ponto é possível, na atual correlação de forças da sociedade brasileira, o Estado capitalista intervir preferencialmente no interesse da pequena produção camponesa?

Praticamente não é possível, a menos que se mude o arranjo de forças que constituem o bloco hoje no poder. A ser mantida a atual correlação, a intervenção do Estado vai continuar voltada prioritariamente para os interesses das frações hegemônicas da classe dominante, contornando as contradições internas dessa classe e os conflitos com as classes subalternas, mantendo a coesão e as condições de reprodução do sistema. Este é, pois, o seu papel objetivo, como ensina Poulantzas (1978).

A pequena produção camponesa enquanto fração de classe terá os benefícios da intervenção estatal proporcionais à expressão da sua força pro-

dutiva e do poder de pressão política, independente do discurso e do voluntarismo de eventuais dirigentes progressistas de alguns aparelhos de Estado que circunstancialmente ocupem essas posições. Aliás, esse discurso serve apenas para legitimar com matrizes sociais e populistas o esquema de favorecimento aos segmentos do capital agrário, industrial, comercial e financeiro.

Os limites de intervenção do Estado em relação à pequena produção, mantido o atual quadro de forças, serão no máximo uma mediação para evitar a exaustão e o desaparecimento deste segmento, que reveste-se de alguma importância para a reprodução do capital no seu sentido mais amplo. Daí a conclusão de que a propalada prioridade para a pequena produção, ontem e hoje, se afigura como discurso ilusório.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ÁVILA, A.F.D.; OLIVEIRA, A.J.; CONTINI, E. **Pesquisa agropecuária e pequeno agricultor**; a experiência da EMBRAPA. Brasília, EMBRAPA-DDT, 1986. (EMBRAPA-DEP. Documentos, 26).
- BESKOV, P. **Relatório final de pesquisa sobre o sistema de financiamento rural no Brasil**; um breve histórico. Brasília, IPLAN/IPEA, 1987.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. **Estratégia de desenvolvimento agropecuário e a política agrícola nacional**. Brasília, 1985a. 144p.
- BRASIL. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República**. Brasília, 1985b. 73p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura/SEPLAN e Secretaria de Planejamento da República/IPEA. **Programa Nacional de Promoção de Pequenos Produtores Rurais**. Brasília, 1979. 203p.
- COUTO, V. de A. **Cinco anos de políticas agrícolas**; questionando a “prioridade”. Salvador, FAEB, 1984. 71p.
- DELGADO, G.C. **O capital financeiro e agricultura no Brasil**. São Paulo, ICONE-UNICAMP, 1985.
- DELGADO, G.C. **Pequenos produtores, política agrícola e política agrária**. Brasília, IPEA, 1987. 18p.
- DELGADO, G.C. Uma metodologia para determinação de preços mínimos. Brasília, CFP, 1978. (Coleção Análise e Pesquisa, 3).
- IANNI, O. **O ciclo de revolução burguesa no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1984. 112p.
- MOLLO, M. de L.R. **Política de garantia de preços mínimos: uma avaliação**. Brasília, CFP, 1983. (Coleção Análise e Pesquisa, 29).
- MUELLER, C.C. Uma abordagem para um estudo de formulação de políticas agrícola no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 8. Nova Friburgo. **Anais**. Brasília, ANPEC, 1980. p.463-506.

- MÜLLER, G. Estado e classes sociais na agricultura. **Estudos Econômicos**, 12(2):81-94p, 1982.
- PINTO, J.B. **Tecnologia e pequena produção no desenvolvimento rural**. Recife, MINTER/OEA, 1981. 24p. (Documentos, A-9).
- PINTO, L.C.G. **Notas sobre política agrícola e crédito rural**. Campinas, 1980. 329p.
- POULANTZAS, N. **Las clases sociales en el capitalismo atual**. México, Siglo Veintiuno, 1978. 312p.
- POULANTZAS, N. O problema do Estado capitalista. In: ROBIN Blackburn (org.). **Ideologia e ciência social**; ensaio crítico sobre a teoria social. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982. p.219-33.
- RODRIGUES, C.M. A pesquisa agropecuária federal no período compreendido entre a República Velha e o Estado Novo. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE HISTÓRIA DA CIÊNCIA; **Anais**. Rio de Janeiro, 1986.
- RODRIGUES, C.M. **Gênese e evolução da pesquisa agropecuária no Brasil**; da instalação da Corte portuguesa ao início da República. **Cad. Dif. Tecnol.**, 4(1):21-38, 1987a.
- RODRIGUES, C.M. **A pesquisa agropecuária federal no período do pós-guerra**. Brasília, EMBRAPA, 1987. 69p. (Trabalho apresentado na 39ª Reunião Anual da SBPC. Brasília, jul. 1987b).
- SOUSA, I.S.F. de; RODRIGUES, C.M. Os compromissos da tecnologia agropecuária. **Rev. bras. Tecnol.**, Brasília, 15(6):34-40, 1984.
- SILVA, J.G. da. (Coord.). **Diferenciação camponesa e mudança tecnológica**; o caso dos produtores de feijão de São Paulo. Campinas, UNICAMP/FAO, 1982a. 40p.
- SILVA, J.G. da. Estructura agraria y relaciones de producción en el campo brasileño. **Estudios Rurales Latinoamericanos**, 5(2):209-227, 1982b.
- SILVA, J.G. da. (Coord.). **Tecnologia e campesinato**; o caso brasileiro. Campinas, UNICAMP/FAO, 1982c. 42p.
- SILVA, M.A. de. Agricultura nacional. **Rev. Agric. do Imperial Instituto Fluminense da Agricultura**, 9(1):2-15, 1878.